

Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia sete de setembro de dois mil e vinte e dois.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº.0937, de 16 de agosto, de 2022.

O Prefeito Municipal de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso XII, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim/RN, e nos termos do Art. 1º da Lei nº 1.471/2009, alterada pela Nº 1.752, de 30 de novembro de 2015 e Lei Complementar nº 168/2019, de 24 de dezembro de 2019, bem como demais dispositivos legais aplicáveis ao presente caso;

Resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora **TAIZE CAVALCANTE DA SILVA**, a Gratificação de Urgência e Emergência - GAUE, lotada na Unidade Mista de Saúde Deputado Márcio Marinho, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a vinte e um de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº 0945, de 18 de agosto, de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.638, de 25 de novembro de 2013 e em conformidade com o Decreto nº 6.427, de 02 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer – SEL, **ANTÔNIO VINÍCIUS DA COSTA BARROS**, Matrícula nº. 6770, o valor de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), correspondente a 03 (três) diárias de viagem a Brasília/DF, que ocorrerá no período de 23 a 25 de agosto do corrente ano, para custear as despesas decorrentes da referida viagem, a fim de participar do **1º Congresso Internacional de Capacitação de Gestores do Esporte CICGE 2022**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

SELIM
Secretaria de Limpeza Urbana

EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO I ADITIVO CONTRATO Nº 004/2022 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM através da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana / **NATAL COMPUTER LTDA – CNPJ Nº 10.724.806/0001-09.** OBJETO: substituição da marca do item 1 – Nobreak, marca NHS, Modelo: Compact Plus III MAX 1400VA c/ baterias seladas 12v 7A + Filtro de Linha, pela marca Compact Plus III 1200VA, sem custo adicional, conforme parecer emitido pelo Grupo de Ciência e Tecnologia da Informação do Município de Parnamirim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas modificações posteriores

Parnamirim/RN, 18 de agosto de 2022.

FERNANDO DE LIMA FERNANDES
Secretário Municipal de Limpeza Urbana

SEMOP
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento

AVISOS

PROCESSO Nº 20212328100
LICITAÇÃO Nº 005/2021

CONCORRÊNCIA
A V I S O

O Município de Parnamirim-RN, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento, torna público a **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO** da Concorrência nº 005/2021, licitação que objetiva a Contratação de **EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA DUPLICAÇÃO DA RODOVIA RN-313, INTERLIGANDO A BR-101 À INTERSEÇÃO COM A AVENIDA DE ACESSO À COOPHAB – PARNAMIRIM/RN** em favor da seguinte empresa: **CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA, CNPJ nº 05.052.764/0001-44**, com a proposta no valor de **R\$ 8.681.332,53 (Oito milhões, seiscentos e oitenta e um mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos)**, e **DETERMINA** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da referida empresa.

Parnamirim/RN, 17 de Agosto de 2022.

ALBERT JOSUÁ NETO
Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças,
Respondendo cumulativamente como
Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento de
Parnamirim/RN,
Conforme Portaria de nº 0589/2022